

Acta N.º 5/2024

Data da Sessão: 13 de Março de 2024

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 16:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Margarida Isabel de Matos Lopes

Vereadores:

Nuno Manuel Pedro Barreta Vasco Rodrigo da Silva Marques Tânia Raquel da Silva Martins Pires

Faltas Justificadas: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 5 / 2024 13 de Março de 2024

LOCAL
Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.
INICIO
14:30 horas. Verificada a existência de quórum, a Sr.ª Presidente Substituta declarou
aberta a reunião.
JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS
A Sr.ª Presidente Substituta informou que o Sr. Presidente não pode estar presente na
reunião pois encontra-se no Brasil, em representação do Município, com a Pinhal Maior,
numa visita de capacitação no âmbito do Programa "Terras da Lusofonia", pelo que se
considerou justificada a sua falta nesta reunião.
ORDEM DE TRABALHOS

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior;
- Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
- Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Grupo Cultural "Os Maçaenses", para cedência de transporte;
- Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Recreativa e Cultural de S. Bento, para empréstimo de palco;
- Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Carregueira, para permissão de venda de livro ao público na Biblioteca Municipal;
- Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, apoio logístico à realização de Baile;
- 7. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Câmara Municipal de Constância, para cedência de baias no âmbito das Festas do Concelho;
- Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Comissão Fabriqueira,
 Paróquia São João Baptista de Carvoeiro, para transporte da Filarmónica União
 Maçaense, no âmbito da procissão dos Passos em Carvoeiro;

- Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Magalhães de Mação, para apoio logístico, burocrático e financeiro, no âmbito da realização da Semana Académica e da Juventude;
- 10. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação de Caçadores de Ortiga, para limpeza das margens na zona piscatória da concessão e criação de infraestruturas nos pesqueiros;
- 11. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Mação Futebol Clube, para utilização do Pavilhão Municipal em atividade prévia a jogo;
- 12. Análise e eventual deliberação relativa a autorização e ratificação de Subscrição e Adesão do Município à "Rede para a Formação, Qualificação e ação Integrada" Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei:
- 13. Análise e eventual deliberação relativa a proposta de plano de atividades do CEIPHAR para o Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado no Vale do Tejo, para 2024 e início 2025;
- 14. Proposta para abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para afetação à Divisão Administrativa e Financeira - Secção de Expediente, Taxas, Licenças e Arquivo;
- 15. Proposta para abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior para afetação ao Serviço de Ação social no âmbito do projeto "Radar Social- criação de equipas para projeto piloto.";
- 16. Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de subsídio ao ITM para apoio ao pagamento da prestação de serviços de Fernando Coimbra;
- 17. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Ares do Pinhal para utilização do Cineteatro;
- 18. Análise e eventual deliberação relativa a diversos assuntos no âmbito dos Campos de Férias da Páscoa;
- 19. Análise e eventual deliberação relativa a InfoSIG_E1333, para atribuição de número de polícia em Zimbreirinhas, Freguesia de Envendos;

- 20. Análise e eventual deliberação relativa a InfoSIG_E1589, para atribuição de número de polícia em Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira;
- 21. Análise e eventual deliberação relativa a InfoSIG_E1596, para atribuição de número de polícia em Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira:
- 22. Análise e eventual deliberação relativa a InfoSIG_E1593, para atribuição de número de polícia em Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira:
- 23. Análise e eventual deliberação relativa a InfoSIG_E1584, para atribuição de número de polícia em Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira:
- 24. Análise e eventual deliberação relativa a InfoSIG_E1902, para atribuição de número de polícia em Monte Fundeiro de São Bento, Freguesia de Cardigos;
- 25. Análise e eventual deliberação relativa a InfoSIG_E2056, para atribuição de número de polícia em Caratão, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira:
- 26. Análise e eventual deliberação relativa a InfoSIG_E2055, para atribuição de número de polícia em Martinzes, Freguesia de Amêndoa;
- 27. Análise e eventual deliberação relativa a InfoSIG_E2416, para atribuição de número de polícia em Ventosa, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira;
- 28. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 593 Carvoeiro:
- 29. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 5464 Mação;
- 30. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 4195 Mação;
- 31. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 3221 Penhascoso;
- 32. Análise e eventual deliberação para realização de Protocolo de Colaboração Integrada com a ZPro, Trabalhos Verticais, Unipessoal, Lda.;
- 33. CLDS 5G Ponto de situação e eventuais deliberações;

- 34. Proposta de mandar elaborar uma alteração parcial ao Plano Diretor Municipal de Mação (P.D.M.), com vista à reclassificação de solo rústico para urbano para possibilitar a instalação de atividades de natureza industrial, de armazenagem ou logística e respetivos serviços de apoio.
- 35. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
 - a) José António Dias abertura de vala para passagem de água canalizada;
 - b) Vitor Manuel Dias Esteves legalização de reservatório de água;
 - c) José Ferreira Mela recuperação de edifício e adaptação a moradia;
 - d) Laura Lopes Cordeiro declaração de caducidade/legalização de obras;
 - e) Maria Clementina Marques Pires Cavaco viabilidade de construção;
 - f) David Moleiro emissão de certidão;

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	
SR ^a PRESIDENTE SUBSTITUTA	
MÊS DA PROTEÇÃO CIVIL	

A Sr.ª Presidente Substituta informou que a Câmara vai assinalar o mês da Proteção Civil com várias ações durante este mês de março. Mais informou que já se realizaram duas ações de sensibilização no âmbito do programa "Aldeia Segura, Pessoas Seguras", no Castelo no dia 6 de março e ontem, dia 12 de março, em Aldeia de Eiras. Informou ainda que os serviços de Proteção Civil estão a realizar estas ações de sensibilização com a população para a prevenção de comportamentos de risco, medidas gerais de prevenção e também procedimentos a adotar em caso de incêndio e, seguindo as orientações deste programa, vão ser realizados simulacros nestas duas povoações, no dia 19 de março, às 18 horas, no Castelo e dia 26, às 18 horas, em Aldeia de Eiras, nos quais estarão envolvidas várias entidades responsáveis e onde será posto em prática o que foi explicado nas ações de sensibilização. Deixa uma palavra de agradecimento à população pela adesão a esta iniciativa.

DIA DA ÁRVORE

A Sr.ª Presidente Substituta informou que, no âmbito da comemoração do Dia da Árvore, vamos ter, no Largo dos Combatentes, a equipa dos espaços verdes da Câmara a distribuir sementes de uma flor e também vai haver plantação de árvores pelos utentes do CRIA de Mação.

10º SEMINÁRIO INTERNACIONAL APHELEIA

A Sr.ª Presidente Substituta informou que vai iniciar-se hoje, em Mação, no Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, a 10ª edição do Seminário Internacional APHELEIA, este ano sob a temática "Museus, Paisagem e Governança". Mais informou que este evento vai decorrer até dia 23 de março e terá transmissão em direto para quem não possa estar presente no local e, para além da parte teórico, o mesmo terá também uma parte prática com oficinas de experimentação, com concertos, sendo sempre um programa muito agregador e que congrega aqui, em Mação, oradores, estudantes e investigadores de vários pontos do mundo.

JOGOS TRADICIONAIS / CINEMA

A Sr.ª Presidente Substituta informou que, relativamente aos Jogos Tradicionais, no próximo domingo será na localidade de Queixoperra. Mais informou que, também no domingo haverá cinema infantil com o filme "Os Inseparáveis", no Cine-Teatro Municipal.

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS

A Sr.ª Presidente Substituta referiu que decorreram no passado domingo, dia 10 de março, as eleições Legislativas, considerando que é de realçar a forte afluência às urnas, bem como a normalidade com que decorreu o processo eleitoral no nosso concelho.

GRUPO CULTURAL "OS MAÇAENSES" - 29º ANIVERSÁRIO

A Sr.ª Presidente Substituta deixou uma palavra de felicitações ao Grupo Cultural "Os Maçaenses" pelo seu 29º aniversário, que foi comemorado no sábado com um espetáculo no Cine Teatro. Mais referiu que é de destacar a dinâmica deste Grupo e as novidades que nos vão trazendo no âmbito da sua atividade.

PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

A Sr.ª Presidente Substituta informou que se assinalaram os 15 anos de atividade das Piscinas Cobertas Municipais, no passado dia 5 de março de 2024.

PROVA DE TRIAL 4X4

A Sr.ª Presidente Substituta informou que se realizou, no passado dia 5 de março, uma conferência de imprensa, no Salão Nobre da Câmara, relativa à apresentação do Campeonato Nacional de Trial 4x4 2024, que contará com a realização de uma prova em Mação, nos dias 13 e 14 de abril de 2024. Mais informou que esta prova, em Mação será a segunda do Campeonato Nacional e será organizada pela Associação Mac TT, como habitualmente e contará com o apoio da Câmara.

DIA DA MULHER 2024

A Sr.ª Presidente Substituta informou que a Câmara Municipal de Mação voltou a assinalar o Dia da Mulher, com a distribuição de uma lembrança às mulheres do nosso concelho, conforme tem sido sempre feito e também dentro daquilo que tem sido feito nos anos anteriores.

-----SR. VEREADOR NUNO BARRETA-----

FUNCIONÁRIO DA CÂMARA NA SALA

O Sr. Vereador Nuno Barreta questionou sobre a razão de termos, já desde algum tempo, um funcionário da Câmara a assistir às reuniões de Câmara, se existe algum propósito, gostaria de ter informação sobre esse facto.

A Sr.ª Presidente Substituta informou que o executivo já tinha ponderado anteriormente o Gabinete de Comunicação acompanhar as reuniões públicas e é nesse sentido que a funcionária em questão tem vindo a acompanhar estas reuniões, vai-se inteirando também de alguns assuntos da Câmara e, em termos de comunicação, pode ficar com um conhecimento mais aprofundado dos mesmos. Mais referiu que é nesse sentido que, uma vez que já se vinha falando desta situação, foi agora iniciada esta situação, que também acontece noutros municípios e considera não ser descabido e ser positivo para o trabalho do Gabinete de Comunicação e também para nós.

ACTAS EM ATRASO

O Sr. Vereador Nuno Barreta lembrou os vários pedidos que tem feito, nomeadamente das actas em atraso, incluindo a acta de instalação da Câmara do mandato anterior, que ainda não lhe foi disponibilizada, bem como outros pedidos que tem apresentado e que ainda não foram atendidos.

A Sr.ª Presidente Substituta apresentou as suas desculpas pelos factos referidos, relativamente às atas e outros pedidos, referindo que se irá verificar o que está em falta e os mesmos serão entregues logo que possível.

Em seguida foi entregue ao Sr. Vereador Nuno Barreta a acta da instalação da Câmara de 17 de outubro de 2017.

PISCINAS COBERTAS MUNICIPAIS - FALTA DE TURMA MISTA

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, conforme foi dito na reunião passada, com toda a celeridade possível tinha sido conseguido um nadador-salvador para as piscinas cobertas e fica triste pelo facto da pessoa que fez a referida diligência seja a única que não consegue ter os seus familiares todos, como pretendia, a frequentar as piscinas municipais, por causa de uma simples birra dos senhores monitores/professores desta

casa, porque entendem que não podem haver turmas mistas, quando esse precedente já existiu.

A Sr.^a Presidente Substituta solicitou ao Sr. Vereador Nuno Barreta que especificasse a situação.

O Sr. Vereador Nuno Barreta informou que, por questões de horários, solicitou que uma criança integrasse uma turma mista, informou o Sr. Presidente que, no passado, já tinham existido turmas mistas em termos de idade, o que foi negado por todos os professores que voltasse a acontecer e, por isso, apesar de ter pago a inscrição em setembro, por questões de horário, não consegue, que às 17,45h a criança esteja na piscina e a criança só pedia para entrar numa turma mista, que já existiu anteriormente e agora não existe e questiona-se se será por ser a família do vereador.

A Sr.^a Presidente Substituta referiu que o Sr. Vereador Nuno Barreta não deve ir por esse caminho pois não tem razão de ser e que é totalmente descabido aquilo que acabou de dizer. Mais referiu que, uma vez que a situação já foi reportada ao Sr. Presidente, irá inteirar-se da situação e em que ponto se encontra o assunto.

CASO SOCIAL

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que ficou muito triste quando viu no facebook um vídeo de uma jovem, munícipe nossa, que faz um apelo desesperado, para apoio económico, pois passa dificuldades económicas. Mais referiu que gostaria que este caso fosse levado à CPCJ e que a mesma informasse se algo já foi feito, se está a ser feito alguma coisa para apoiar esta situação. Referiu ainda que a Câmara já aprovou uma exceção para apoio a esta jovem, no verão passado, permitindo-lhe fazer mais turnos de trabalho nas piscinas e assim ganhar mais algum dinheiro em virtude de ser uma família carenciada. Referiu ainda que se questiona a si próprio como é que é possível uma jovem, menor de idade, estar empenhada nas finanças, com uma dívida em seu nome na casa dos milhares de euros. Mais referiu que a jovem faz um apelo desesperado na internet e, sendo uma jovem, teoricamente não deveria ter dívidas, os responsáveis pelas mesmas deveriam ser os pais e gostaria de ter informação se a CPCJ já fez algo sobre esta situação.

A Sr.ª Presidente Substituta referiu que não tem conhecimento do vídeo referido e, como representante da Câmara na CPCJ não tem conhecimento desta situação e não chegou nenhuma informação neste sentido à CPCJ. Mais referiu que poerá ser averiguada a situação e aquilo que tem conhecimento foram os apoios que a Câmara deliberou dar à

jovem e à família, que terá sido gerido pela mesma, tendo a jovem estado 2 meses nas piscinas para ganhar mais algum dinheiro para apoio à família.

UNIVERSIDADE SÉNIOR

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que chegou ao seu conhecimento que a Universidade Sénior não tem funcionado muito bem, que tem havido algumas queixas dos alunos da mesma, com algum comportamento menos próprio de alguns funcionários desta casa e gostaria que a situação fosse averiguada e esclarecida.

A Sr.ª Presidente Substituta referiu que não tem conhecimento das queixas referidas nem qual foi o comportamento menos próprio. Mais referiu que os alunos têm toda a liberdade para falarem com o Sr. Vereador, as sugestões e pedidos têm sido analisados, avaliados e decididos, a Câmara tem trabalhado sempre para que tudo corra da melhor forma. Referiu ainda que, relativamente ao dito comportamento menos próprio, se alguém quiser reportar alguma situação, estamos cá para ouvir e analisar pois a Câmara quer que as coisas corram da melhor forma e se o Sr. Vereador Nuno Barreta tiver mais informação poderá transmitir-nos para que possamos averiguar a situação.

da
da

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 50, respeitante ao dia 12 de março de 2024, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 3.206.178,93€ (três milhões, duzentos e seis mil, cento e setenta e oito euros e noventa e três cêntimos), Operações de Tesouraria: 51.174,80 € (cinquenta e um mil, cento e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos).

-----DISPONIBILIDADES------

-----MORADORES DA TRAVESSA DE SANTA RITA – SÃO JOSÉ DAS MATAS-----ABAIXO ASSINADO – TEJO AMBIENTE

A Câmara tomou conhecimento do abaixo assinado dos residentes na Travessa de Santa Rita, em São José das Matas, solicitando a intervenção da Câmara no sentido de encontrar uma solução para a situação em que se encontram os moradores da mesma, os quais por falta de rede de esgotos, são forçados a pagar regularmente valores avultados na limpeza das suas fossas, à empresa Tejo Ambiente.

A Sr.ª Presidente Substituta informou que este abaixo assinado, com a informação sobre o problema, foi enviado à empresa Tejo Ambiente.

------ASSOCIAÇÃO SALVADOR------

CAMPANHA DE CONSIGNAÇÃO DO IRS

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Salvador, datado de 5 de março de 2024, no qual informam que a campanha de consignação do IRS é uma das principais fontes de receita desta associação e solicitam apoio na sua divulgação.

-----CRUZ VERMELHA PORTUGUESA-----

CAMPANHA DE CONSIGNAÇÃO DO IRS

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Cruz Vermelha Portuguesa, datado de 5 de março de 2024, no qual informam que a campanha de consignação do IRS é uma fonte importante de receita para esta instituição e solicitam apoio na sua divulgação.

------H SARAH TRADING-------

RELATÓRIO DE PARCERIA 2º SEMESTRE DE 2023

A Câmara tomou conhecimento de ofício da H SARAH TRADING, datado de 24 de janeiro de 2023, no qual envia Relatório de Parceria do 2º semestre de 2023 e agradece a colaboração neste projeto.

-----JUNTA DE FREGUESIA DE CARVOEIRO-----

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA JUNTO AO CEMITÉRIO DE CARVOEIRO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Junta de Freguesia de Carvoeiro, datado de 28 de fevereiro de 2024, no qual informa sobre o desagrado da população da povoação de Carvoeiro relativamente à construção de uma estação elevatória junto ao Cemitério de Carvoeiro, pela empresa Tejo Ambiente.

A Sr.ª Presidente Substituta informou que o Sr. Presidente deu conhecimento desta carta à Tejo Ambiente e a mesma solicitou colaboração à Junta de Freguesia de Carvoeiro, no sentido de encontrar uma alternativa de localização viável para a instalação desta estação elevatória, nas imediações daquele local e, no seguimento dessa solicitação, a Junta de Freguesia de Carvoeiro já indicou alguns nomes de proprietários de terrenos, que estão a ser contactados pela Tejo Ambiente. Mais informou que a Câmara tem vindo a acompanhar este assunto, na procura da melhor solução para o mesmo.

-----AFLOMAÇÃO------

OIGP DE AMÊNDOA E OIGP DE PENHASCOSO

A Câmara tomou conhecimento de ofícios da Aflomação, datados de 25 de fevereiro de 2024, nos quais se envia link com informação sobre proposta da OIGP para a AIGP de Amêndoa, acompanhada do Relatório da Reunião Formal, para Conferência Procedimental, bem como link com informação sobre proposta da OIGP para a AIGP de Penhascoso, acompanhada do Relatório da Reunião Formal, para Conferência Procedimental.

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que os referidos links não estão acessíveis, tendo passado o prazo dos mesmos.

A Sr.^a Presidente Substituta referiu que a Câmara irá providenciar para que os referidos links sejam reenviados ao Sr. Vereador para que o mesmo tenha acesso à informação.

-----PROVERE------

ALDEIAS DE XISTO – CANDIDATURA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento das Aldeias do Xisto, datado de 23 de fevereiro de 2024, no qual informa que a candidatura à primeira fase de pré-qualificação da Estratégia de Eficiência Coletiva do Programa PROVERE Rede Aldeias do Xisto 2030, foi submetida com sucesso.

------DIREÇÃO GERAL DO TERRITÓRIO------

OIGP DE ENVENDOS - ATA DA CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Direção-Geral do Território, datado de 22 de fevereiro de 2024, no qual envia, para conhecimento, a ata da Conferência Procedimental da OIGP de Envendos.

-----GRUPO CULTURAL "OS MAÇAENSES"------

PEDIDO DE TRANSPORTE

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Cultural "Os Maçaenses", datado de 22 de fevereiro de 2024, no qual informam sobre convite para estarem presentes no programa da RTP 1, "A nossa tarde", no dia 29 de fevereiro e solicitam transporte para essa deslocação"

A Sr.^a Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido do Grupo Cultural Os Maçaenses, datado de 22 de fevereiro de 2024, para cedência de transporte ao Grupo Coral, na deslocação a programa da RTP, no dia 29 de fevereiro de 2024 e respetiva dispensa do dia aos funcionários da Autarquia que integram o Grupo: Aurelinda Casola, Lurdes Vicente e João Ramos, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar e ratificar o solicitado."

A Sr.^a Presidente Substituta informou que o Grupo Cultural "Os Maçaenses" participaram no referido programa tendo representado muito bem o nosso concelho. Mais informou que teve também o gosto de poder acompanhar este grupo, a convite do mesmo, nesta deslocação.

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 3 da ordem de trabalhos: "Pedido de apoio do Grupo Cultural "Os Maçaenses ."

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,
- Respeitar as recomendações do ROC Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo informação financeira 1º semestre 2023 de setembro de 2023: " Ao nível da atribuição que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

-----ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE S. BENTO------

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PALCO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Recreativa e Cultural de S. Bento, datado de 3 de março de 2024, no qual solicitam cedência de palco para os dias 30 e 31 de março de 2024 e 1 e 2 de abril de 2024.

A Sr.^a Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Associação Recreativa e Cultural de S. Bento, datado de 3 de março de 2024, para empréstimo de palco, nos próximos dias 30 e 31 de março e 1 e 2 de abril, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado."

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 4 da ordem de trabalhos: "Pedido de apoio da Associação Recreativa e Cultural de S. Bento.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,
- Respeitar as recomendações do ROC Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo informação financeira 1º semestre 2023 de setembro de 2023: " Ao nível da atribuição que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como

decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22° (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

----ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DA CARREGUEIRA----LIVRO "CARREGUEIRA A CASA DO POVO"

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural da Carregueira, datado de 1 de março de 2024, no qual solicitam autorização para que o livro "Carregueira a Casa do Povo do Sonho à Realidade", seja disponibilizado para venda ao público na Biblioteca Municipal de Mação.

A Sr.^a Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Carregueira, datado de 1 de março de 2024, para permissão de venda ao público do Livro Carregueira A Casa do Povo do Sonho à Realidade" na Biblioteca Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado.

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5 da ordem de trabalhos: "Pedido de apoio da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de S. Bento".

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,
- Respeitar as recomendações do ROC Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo informação financeira 1º semestre 2023 de setembro de 2023: " Ao nível da atribuição que os

mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

------GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO------PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 24 de fevereiro de 2024, no qual solicitam apoio logístico para a realização do Baile de Aniversário deste Grupo, a realizar no dia 9 de março de 2024.

A Sr.^a Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 24 de fevereiro de 2024, para apoio logístico à realização de Baile comemorativo do seu 48.º Aniversário, no próximo dia 9 de março, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar e ratificar o solicitado."

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 6 da ordem de trabalhos: "Pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro".

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que

sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: " Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Câmara Municipal de Constância, datado de 26 de fevereiro de 2024, no qual solicita empréstimo de 100 baias, no âmbito da realização da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem/Festas do Concelho 2024.

A Sr.^a Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Câmara Municipal de Constância, datado de 26 de fevereiro de 2024, para empréstimo de 100 grades (baias), no âmbito da realização da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem/Festas do Concelho 2024, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ceder o solicitado."

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

----COMISSÃO FABRIQUEIRA PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA DE CARVOEIRO---PEDIDO DE TRANSPORTE – PASSOS EM CARVOEIRO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Comissão Fabriqueira da Paróquia de São João Batista de Carvoeiro, datado de 20 de fevereiro de 2024, no qual solicita cedência de transporte para a Banda da Sociedade Filarmónica União Maçaense, que irá abrilhantar a Procissão dos Passos em Carvoeiro, no dia 17 de março de 2024.

A Sr.^a Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Comissão Fabriqueira, Paróquia São João Baptista de Carvoeiro, datado de 20 de fevereiro de 2024, para transporte da Filarmónica União

Maçaense a Carvoeiro, no âmbito da Procissão dos Passos a realizar no próximo dia 17 de março, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado."

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 8 da ordem de trabalhos: "Pedido de apoio da Comissão Fabriqueira da Paróquia de São João Batista de Carvoeiro".

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,
- Respeitar as recomendações do ROC Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo informação financeira 1º semestre 2023 de setembro de 2023: " Ao nível da atribuição que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

------SSOCIAÇÃO MAGALHÃES DE MAÇÃO-------SEMANA ACADÉMICA E DA JUVENTUDE 2024 – PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Magalhães de Mação, datado de 21 de fevereiro de 2024, no qual solicita apoio logístico, burocrático e financeiro para a realização da Semana Académica e da Juventude 2024, nos dias 28, 29 e 30 de março, em Mação.

A Sr.^a Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Associação Magalhães Mação, datado de 21 de fevereiro de 2024, para apoio logístico, burocrático e financeiro, no âmbito da realização da Semana Académica e da Juventude 2024, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, nos termos propostos, bem como atribuir um apoio financeiro no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros)."

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 9 da ordem de trabalhos: "Pedido de apoio da Associação Magalhães de Mação".

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,
- Respeitar as recomendações do ROC Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo informação financeira 1º semestre 2023 de setembro de 2023: " Ao nível da atribuição que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram

aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, dado a altura do ano e ao movimento de jovens neste evento, considera que poderia ser uma mais valia solicitar às autoridades um reforço acrescido para manter a segurança no local e imediações. Mais referiu que era de bom tom que o documento enviado à Câmara viesse assinado ou com carimbo da entidade.

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Caçadores de Ortiga, datado de 20 de fevereiro de 2024, no qual solicita limpeza das margens de toda a zona piscatória da Concessão de Pesca nº 111/2022, Albufeira de Ortiga, para a realização de vários Concursos de Pesca Desportiva previstos para aquele local.

A Sr.^a Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Associação de Caçadores de Ortiga, datado de 20 de fevereiro de 2024, para limpeza das margens de toda a zona piscatória da concessão e criação de infraestruturas em todos os pesqueiros, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa proceder à respetiva limpeza e à criação de infraestruturas nos pesqueiros, conforme solicitado."

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 10 da ordem de trabalhos: "Pedido de apoio da Associação de Caçadores de Ortiga".

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019

de 6 setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: " Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE PAVILHÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Mação Futebol Clube, datado de 5 de março de 2024, no qual solicita autorização para utilização do pavilhão Municipal, no próximo dia 9 de março, para realização de uma atividade de dança "Danças do Mundo para Todos", prévia ao jogo da equipa sénior.

A Sr.^a Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido do Mação Futebol Clube, datado de 5 de março de 2024, para utilização do pavilhão Municipal, no próximo dia 9 de março, para realização de uma atividade de dança "Danças do Mundo para Todos", prévia ao jogo da equipa sénior, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar e ratificar o solicitado."

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 11 da ordem de trabalhos: "Pedido de apoio do Mação Futebol Clube".

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,
- Respeitar as recomendações do ROC Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo informação financeira 1º semestre 2023 de setembro de 2023: " Ao nível da atribuição que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

-----PROPOSTA------

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

A Sr.^a Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

"Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar e ratificar a subscrição e adesão à "Rede para a Formação, Qualificação e Ação Integrada", criada pela ACE — Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei, conforme Protocolo de Colaboração."

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 12 da ordem de trabalhos: "Adesão à Rede para a formação, qualificação e ação integrada - Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei".

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,
- Respeitar as recomendações do ROC Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo informação financeira 1º semestre 2023 de setembro de 2023: " Ao nível da atribuição que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos.
- Carece de parecer jurídico."

--CENTRO EUROPEU DE INVESTIGAÇÃO DA PRÉ.HISTÓRIA DO ALTO RIBATEJO-PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO PARA O MUSEU MUNICIPAL EM 2024

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro Europeu de Investigação da Pré-História do Alto Alentejo, no qual envia proposta de plano de atividades do CEIPHAR para o Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo, para 2024 e inicio de 2025.

PF	ROPOSTA

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

22

PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR PARA AFETAÇÃO AO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROJETO "RADAR SOCIAL- CRIAÇÃO DE EQUIPAS PARA PROJETO PILOTO."

A Sr.^a Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

Considerando que:

- 1- Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais;
- **2-** Nos termos do art.º 37.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- 3- O Mapa de Pessoal para o ano 2024, aprovado pela Assembleia Municipal em 20 de dezembro de 2023 sob proposta da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2023, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2024, foi aprovada pela Assembleia Municipal em 29 de fevereiro de 2024, sob proposta da Câmara de 27 de fevereiro de 2024, contempla no Serviço de Ação Social dois postos de trabalho previsto e não ocupados na carreira de Técnico Superior;
- 4- Nos termos da informação prestada pelo Serviço de Contabilidade, em 8 de fevereiro de 2024, o Município de Mação não se enquadra no artigo 30.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou a LOE2024, e cumpre nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro o equilíbrio orçamental, não estando desta forma impedido de proceder à abertura de procedimentos concursais;
- 5- Até à presente data, o Município de Mação, tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) acerca da evolução detalhada dos trabalhadores;
- **6-** Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal.
- **7-** É justificado o relevante interesse público fundamentado na necessidade de ocupação dos postos de trabalho em apreço para o exercício das funções descritas no Anexo a que

- se refere o n.º 2 do artigo 88º da LTFP, do grau de complexidade 3 para a carreira de Técnico Superior, tendo em conta que da candidatura ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), é imperativo a afetação dos postos de trabalho de modo a garantir a execução das atividades a desenvolver no âmbito do Programa Radar Social.
- 8- De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional; 9- Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 37.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 34.º, do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vinculo de Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 25/2014, de 30 de maio, e no n.º 1 do art.º 16.º, do Decreto- Lei n.º 209/2009, de 2 de fevereiro, na sua atual redação, a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), entidade competente para dentro dos seus estatutos constituir a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) na área intermunicipal na qual o Município de Mação se insere, ainda não a constituiu, conforme email datado de 08/02/2024;
- 9- Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 37.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 34.º, do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vinculo de Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 25/2014, de 30 de maio, e no n.º 1 do art.º 16.º, do Decreto- Lei n.º 209/2009, de 2 de fevereiro, na sua atual redação, a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), entidade competente para dentro dos seus estatutos constituir a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) na área intermunicipal na qual o Município de Mação se insere, ainda não a constituiu, conforme email datado de 08/02/2024;
- **10-**Declara-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados nesta área;
- **11-**Os custos inerentes à previsão de recrutamento estão devidamente orçamentados e cabimentados:
- **12-** O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal;

Assim, propõe-se:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal, autorize:

- 1- A abertura do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 27 meses, com data limite a 31 de março de 2026, no âmbito do projeto "Radar Social- Criação de equipas para projeto piloto."
- 1 Técnico Superior com Licenciatura na área de Serviço Social;
- 1 Técnico Superior com Licenciatura na área de Gestão.
- **2** No âmbito do recrutamento seja autorizado a publicitação do recrutamento nos termos da possibilidade prevista no n.º 4 do artigo 30º da LTFP, ou seja, admitindo ao procedimento concursal trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo a termo resolutivo ou sem vínculo, tendo em consideração os princípios de produtividade, racionalização e eficácia que devem presidir a atividade da Câmara Municipal. A Câmara aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

A Camara aprovou por unamimidade a proposta apresentada.

PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR PARA AFETAÇÃO À DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E ARQUIVO

-----PROPOSTA-----

A Sr.^a Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

"Considerando que:

- 1- Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais;
- **2-** Nos termos do art.º 37.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- 3- O Mapa de Pessoal para o ano 2024, aprovado pela Assembleia Municipal em 20 de dezembro de 2023 sob proposta da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2023, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2024, foi aprovada pela Assembleia Municipal

- em 29 de fevereiro de 2024 sob proposta da Câmara de 27 de fevereiro de 2024, contempla na Divisão Administrativa e Financeira Secção de Expediente, Taxas, Licenças e Arquivo um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira/categoria de Assistente Técnico;
- 4- Nos termos da informação prestada pelo Serviço de Contabilidade, em 8 de fevereiro de 2024, o Município de Mação não se enquadra no artigo 30.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou a LOE2024, e cumpre nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro o equilíbrio orçamental, não estando desta forma impedido de proceder à abertura de procedimentos concursais;
- **5-** Até à presente data, o Município de Mação, tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) acerca da evolução detalhada dos trabalhadores:
- **6-** Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal;
- **7-** O presente recrutamento resulta da necessidade identificada pela Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, conforme informação interna n.º 719, datada de 7 de fevereiro de 2024:
- **8-** Não existem Recursos Humanos no Município de Mação, disponíveis para a ocupação do referido posto de trabalho, nem foi requerido qualquer pedido de mobilidade para o Município de Mação na área de atividade identificada;
- 9- A referida carência configura necessidade permanente de pessoal que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho vago, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- **10-**O Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2024, prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o presente ano;
- 11-De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional;
- **12-**Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 37.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 34.º, do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vinculo de Emprego Público.

aprovada pela Lei n.º 25/2014, de 30 de maio, e no n.º 1 do art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 2 de fevereiro, na sua atual redação, a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), entidade competente para dentro dos seus estatutos constituir a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) na área intermunicipal na qual o Município de Mação se insere, ainda não a constituiu, conforme email datado de 08/02/2024:

- **13-**Declara-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados nesta área;
- **14-**Os custos inerentes à previsão de recrutamento estão devidamente orçamentados e cabimentados;
- **15-**O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal;

Assim, propõe-se:

. ...

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal autorize:

- 1- A abertura do procedimento concursal para recrutamento com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, afeto à Divisão Administrativa e Financeira Secção de Expediente, Taxas, Licenças e Arquivo tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- 2- No âmbito do recrutamento seja autorizado a publicitação do recrutamento nos termos da possibilidade prevista no n.º 4 do artigo 30º da LTFP, ou seja, admitindo ao procedimento concursal trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo a termo resolutivo ou sem vínculo, tendo em consideração os princípios de produtividade, racionalização e eficácia que devem presidir a atividade da Câmara Municipal.

A Camara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.
DR. LUIZ OOSTERBEEK
INSTITUTO TERRA E MEMÓRIA – PEDIDO DE APOIO

. . . .

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Diretor Científico do Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo, datado de 21 de dezembro de 2023, no qual solicita atribuição de subsídio ao Instituto Terra e Memória para fazer face às despesas relativas à continuidade da importante colaboração de Fernando Augusto Rodrigues Coimbra com o Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo e o Instituto Terra e Memória, no âmbito do trabalho que tem vindo a desenvolver em Vale do Junco e com a Carta Arqueológica e Patrimonial do Concelho.

A Sr.^a Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência da informação do Diretor Científico do Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo, que se anexa, datado de 21/11/2023, proponho que, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º — Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Mação possa atribuir um subsídio ao Instituto Terra e Memória para fazer face às despesas relativas à continuidade da importante colaboração de Fernando Augusto Rodrigues Coimbra com o Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo e o Instituto Terra e Memória, no âmbito do trabalho que tem vindo a desenvolver em Vale do Junco (Ortiga) e a Carta Arqueológica e Patrimonial do Concelho.

Para tal, proponho que este subsídio seja de 12.000€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao valor mensal de 1200€, a decorrer durante 10 meses: entre março e dezembro de 2024. Mais realço a importância desta colaboração para o detalhe do estudo do património cultural do Concelho, num importante contributo para o seu conhecimento e divulgação."

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

------ARES DO PINHAL------

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Ares do Pinhal, datado de 5 de março de 2024, no qual solicita a cedência do Cine-Teatro para os ensaios do evento a realizar no dia 18 de maio de 2024.

A Sr.^a Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Associação Ares do Pinhal, datado de 01.03.2024, proponho que a Câmara Municipal de Mação autorize a cedência do Cine-Teatro para os ensaios solicitados, no âmbito do evento de dia 18.05.2024, também já aprovado por esta Autarquia, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º – Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. "

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 17 da ordem de trabalhos: "Pedido de apoio da Associação Ares do Pinhal".

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,
- Respeitar as recomendações do ROC Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo informação financeira 1º semestre 2023 de setembro de 2023: " Ao nível da atribuição que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

-----PROPOSTA------

FÉRIAS ESCOLARES DA PÁSCOA

A Sr.^a Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

"No âmbito das férias escolares da Páscoa, a Câmara Municipal de Mação organiza as atividades dos Campos de Férias para esta pausa letiva, que se realizarão de 2 a 5 de abril de 2024, para crianças e jovens dos 6 aos 14 anos.

Com base no artigo 10.º do Regulamento Interno dos Campos de Férias "a participação nos Campos de Férias fica condicionada ao pagamento correspondente ao preço semanal fixado pelo Município de Mação, por cada Campo, atendendo à especificidade de cada edição desta iniciativa".

Uma vez que os Campos de Férias decorrem durante quatro dias úteis e não contemplando mais do que uma semana completa, proponho que, à semelhança das edições anteriores e ao abrigo do artigo 20.º do referido Regulamento – "Casos Omissos" –, possa ser ratificada a decisão da aplicação da taxa de participação diária por cada inscrito no valor de 5€ (cinco euros). Mais proponho a ratificação da decisão de que cada inscrição tenha uma participação mínima de três dias de atividades.

Proponho ainda que a Câmara Municipal de Mação possa assumir a despesa referente aos bilhetes de entrada no Dino Parque, que as crianças visitarão num dos dias do Campo de Férias, conforme informação em anexo."

A Câmara aprovou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, não tendo a Sr.ª Presidente Substituta votado a mesma.

-----ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA-----

REQUERENTE: ANA ISABEL ESTEVES LOPES

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 54, sito na Rua do Canto, na localidade de Ventosa, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

------ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA-----

REQUERENTE: LUIS MÁRIO MARQUES COELHO

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 88, sito na Rua Nova da Fonte, na localidade de Caratão, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA-----

REQUERENTE: ARTUR MORGADO MARQUES

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 78, sito na Rua Casal Fundeiro, na localidade de Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

------ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA------

REQUERENTE: JOÃO MATOS DIAS

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 240, sito na Estrada Municipal 539, na localidade de Zimbreirinhas, Freguesia de Envendos ------ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA------ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA------**REQUERENTE: ARTUR MORGADO MARQUES** Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição dos números de polícia 102 E 102A, sito na Rua Cimo do Casal, na localidade de Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. ------ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA-----ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA------**REQUERENTE: ARTUR MORGADO MARQUES** Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 86, sito na Rua Casal Fundeiro, na localidade de Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. ------ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA------ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA------REQUERENTE: ARTUR MORGADO MARQUES Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 1303, sito na Estrada Principal, na localidade de Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. ------ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA------ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA------**REQUERENTE: ANA SOFIA NUNES MIRANDA** Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 24, sito na Rua do Cabeço, na localidade de Monte Fundeiro de São Bento, Freguesia de Cardigos. ------ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA------ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA------**REQUERENTE: RUI CATARINO** Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 31, sito na Rua do Outeiro, na localidade de Martinzes, Freguesia de Amêndoa. ------DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL------CASA PRONTA - ANÚNCIO Nº 26058/2024

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 593, para venda na Freguesia de Carvoeiro, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 5464, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 4195, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 3221, para venda na Freguesia de Penhascoso, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----PROTOCOLO------

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INTEGRADA

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração Integrada a celebrar entre a ZPro, Trabalhos Verticais, Unipessoal Lda. e a Câmara Municipal de Mação, que tem como fim a colaboração na execução de ações de Formação Modular Certificada, que possam vir a ser realizadas no âmbito do aviso PESSOAS – 2024 – 3.

------CLDS 5G------

A Sr.ª Presidente Substituta informou que, como é do conhecimento de todos, Mação é um dos territórios abrangidos pelo Programa CLDS 5G, tendo sido notificado pela Segurança Social para manifestação de interesse no desenvolvimento deste projeto no

Concelho de Mação e a Câmara já se manifestou no sentido de ter no nosso concelho o CLDS 5G e, nesse sentido, realizou-se uma reunião de esclarecimento, em Santarém, pois houve algumas alterações no Programa CLDS relativamente aos Programas anteriores, nomeadamente o facto de agora as Câmaras também poderem ser as entidades coordenadoras deste Programa, bem como o tempo de vigência do mesmo que será de 48 meses. Mais informou que, para Mação, o montante de financiamento atribuído é de 582.400,00€ e, no seguimento daquilo que a Câmara tem feito nas edições anteriores, foram convocadas as IPSS's para lhes ser dada informação sobre a matéria e saber quem poderia, eventualmente, estar interessado em coordenar o CLDS 5G e, nessa reunião estiveram presentes o Centro de Dia de Vales, a Santa Casa da Misericórdia de Mação, o Centro de Dia de Aboboreira e o Centro Nossa Senhora das Dores de Ortiga. Referiu ainda que, tendo a Câmara a prorrogativa de poder designar uma entidade coordenadora local para o CLDS, e tendo manifestado interesse o Centro de Dia de Aboboreira e a Santa Casa da Misericórdia de Mação, e tendo ainda em conta as entidades que já foram coordenadoras deste Programa e também numa ótica de rotatividade, propõe que seja a Santa Casa da Misericórdia de Mação a entidade coordenadora do CLDS 5G.

A Câmara aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

A Sr.ª Presidente Substituta informou que este assunto irá agora a reunião do CLAS para emissão de parecer.

-----PROPOSTA-----

ALTERAÇÃO PARCIAL AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MAÇÃO

A Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade iniciar o procedimento de alteração parcial ao Plano Diretor Municipal de Mação (PDM), a incidir sobre uma área de 121.568m2 de terrenos classificados como agro-silvo-pastoris na planta de ordenamento, delimitada em planta anexa, para reclassificação como solo urbano na categoria de espaço de atividades económicas, de modo a permitir a instalação de atividades de natureza industrial, de armazenagem ou logística e respetivos serviços de apoio, e definir os limites e as condições a aplicar, e fixar os prazos de um ano para a elaboração da proposta de alterações ao P.D.M. e de quinze dias para a primeira auscultação ao público, bem como determinar que esta alteração ao regulamento do P.D.M. não é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente e assim não ser objeto de avaliação ambiental.

------REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI ------

REQUERENTE: DAVID MANUEL LOPES MOLEIRO

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de David Manuel Lopes Moleiro, registado na secretaria sob o nº 415 em 10 de janeiro de 2024, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese llegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 119 da secção 2Q, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 119 da secção 2Q, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

------ REQUERIMENTO - CERTIDÃO------

REQUERENTE: VITORMANUEL MACHADO GONÇALVES

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Vitor Manuel Machado Gonçalves, registado na secretaria sob o nº 1911 em 19 de janeiro de 2024, deliberou por unanimidade certificar que a área a retirar para domínio público (Caminho Municipal 1270 e Rua de Santo António), do artigo nº 24, secção BU, na localidade de Alpalhão, freguesia de Envendos é de 4097 m2.

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de José António Dias, no qual solicita autorização para abertura de vala para colocação de tubagem de água, da sua moradia, para uma construção existente, na via pública, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá ficar a uma profundidade nunca inferior a 0,80 metros.
- A mão de obra, material e equipamento é da sua inteira responsabilidade.
- A infraestrutura a realizar deve cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- No local, os trabalhos deverão ficar devidamente sinalizados.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável.

- O pedido, a ser autorizado, será para o uso pretendido e não para qualquer outro tipo de infraestrutura.
- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

------ OBRAS PARTICULARES -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Leonardo Lott Rodrigues, residente em Lisboa, para reconstrução de edifício de habitação, em Penhascoso;
- De Vitor Manuel Dias Esteves, residente em Carvoeiro, para legalização de reservatório de água em Carvoeiro.

----- ENCERRAMENTO ------

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: